



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2068/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto Internacional N.º 151/2018, deferido em 26/07/2018;

Considerando autorização n.º 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora FABÍOLA MATTOS PEREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para participação e apresentação de trabalho no *Quintas Jornadas de Estudios Sobre La Infancia: Experiencias, políticas y desigualdades*, junto à *Facultad De Filosofía Y Letras – UBA e Universidad Nacional De San Martín*, em Buenos Aires – Argentina, no período de 13/08/2018 a 19/08/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 30 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/08/2018 23:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2228

Código de Autenticação: 3c1713821d

